



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de calçadas e estacionamento na Rua Independência, localizada no Município de Nova União/RO.

A contratação decorre da necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana municipal, garantindo condições adequadas de mobilidade, acessibilidade, segurança viária e organização dos espaços públicos destinados ao tráfego de pedestres e estacionamento de veículos.

Atualmente, o local apresenta deficiência quanto à infraestrutura destinada aos pedestres, inexistência de passeios públicos padronizados, dificuldades de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além da ausência de áreas organizadas para estacionamento.

A obra proporcionará significativa melhoria na circulação urbana, aumentando a segurança dos usuários da via, reduzindo conflitos entre veículos e pedestres e promovendo maior organização do espaço urbano.

A contratação também objetiva a execução integral das Emendas Especiais Federais nº 2021/30960001, nº 2021/37060003 e nº 2021/92240006, cujos recursos encontram-se destinados especificamente à realização da presente intervenção.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, considerando o interesse público, a disponibilidade dos recursos financeiros e os benefícios permanentes que serão proporcionados à população.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e às diretrizes de melhoria da infraestrutura urbana e mobilidade urbana, podendo ser incluída ou já prevista no Plano de Contratações Anual PCA do exercício correspondente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e legais:

- Execução de obra de engenharia conforme projeto básico e normas técnicas vigentes
- Observância às normas da ABNT aplicáveis
- Atendimento às normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050)
- Apresentação de responsável técnico habilitado
- Emissão de ART Anotação de Responsabilidade Técnica
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho
- Execução conforme cronograma físico-financeiro
- Garantia da qualidade dos materiais e serviços executados
- Cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas com base no levantamento técnico realizado pelo setor de engenharia, considerando:

- extensão da via
- largura das calçadas
- tipo de pavimentação
- acessibilidade
- drenagem superficial

- meios-fios e sarjetas
- sinalização e acabamento

As quantidades detalhadas constarão na:

- Planilha orçamentária
- Memorial descritivo
- Projeto básico

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de construção civil apresenta ampla disponibilidade de empresas especializadas na execução de obras de infraestrutura urbana, incluindo construção de calçadas e urbanização.

A contratação pretendida é comum no âmbito da Administração Pública e amplamente executada por empresas do setor de engenharia civil, não havendo restrições de competitividade.

O levantamento de mercado indica que:

- existe número suficiente de fornecedores aptos
- a contratação é tecnicamente viável
- há competitividade no mercado local e regional
- os preços são padronizados por tabelas oficiais

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em:

- Tabela SINAPI Estado de Rondônia
- Composição de custos unitários
- Projeto básico
- Planilha orçamentária
- Levantamento técnico do setor de engenharia

Nos termos do: Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado: R\$ 245.177,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de obra de engenharia destinada à construção de calçadas ao longo da Rua Independência, incluindo, quando necessário:

- regularização e preparação do terreno
- execução de base e sub-base
- pavimentação de calçadas
- instalação de meio-fio
- implantação de rampas de acessibilidade
- drenagem superficial
- sinalização e acabamento

A solução adotada atende aos princípios da:

- segurança
- acessibilidade
- mobilidade urbana
- eficiência
- economicidade
- interesse público

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada sem parcelamento, considerando:

- natureza indivisível da obra

- necessidade de uniformidade técnica
- eficiência na execução
- controle e fiscalização
- redução de riscos operacionais

Assim, a execução por uma única empresa mostra-se tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, espera-se alcançar:

- melhoria da mobilidade urbana
- redução de acidentes envolvendo pedestres
- aumento da segurança viária
- garantia de acessibilidade
- organização do espaço urbano
- valorização da infraestrutura pública
- melhoria da qualidade de vida da população

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Projeto Básico
- elaboração da Planilha Orçamentária
- elaboração do Cronograma físico-financeiro
- definição da dotação orçamentária
- designação do fiscal do contrato
- análise jurídica
- abertura do processo licitatório

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, tais como:

- geração de resíduos da construção civil
- movimentação de solo
- emissão de poeira e ruído

Medidas mitigadoras:

- destinação adequada de resíduos
- controle de poeira
- uso de equipamentos adequados
- cumprimento das normas ambientais

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas, conclui-se que a contratação pretendida é:

☒ **(X) Viável**

☐ **() Inviável**

Considerando:

- necessidade pública identificada
- viabilidade técnica
- disponibilidade de mercado
- atendimento ao interesse público
- adequação à legislação vigente

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Modalidade: Concorrência Eletrônica
Critério de julgamento: Menor preço
Regime de execução: Empreitada por preço global

Nova União RO, 03 de julho de 2026

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MANASSES CALANDRELLI SODRÉ, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, em 03/07/2026 às 12:45, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **365683** e o código verificador **E2CA32DC**.

Referência: [Processo nº 2-598/2026](#).

Docto ID: 365683 v1